



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
Rua Rio Jacuí, 854, Centro
FONE/FAX: (51) 3689-0600 / 3689-2400



**TERMO DE REFERENCIA
AQUISIÇÃO DE CARNÊS 2019**

Quantidade	Descrição dos Produtos/Serviços
30.000	Carnês de IPTU (conforme modelo anexo), a empresa será responsável pela confecção, acabamento, geração de dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Xangri-Lá, bem como, os respectivos códigos de barra. Os carnês terão impressão colorida na capa, contracapa e seus respectivos versos, com seleção de cores e fotos do Município. Serão confeccionadas as capas em papel couché fosco 90 g, e as folhas internas em papel gramatura 75 g branca para atender padrão de peso dos correios. Os grampos de fixação dos carnês deverão ser cobertos por etiqueta adesiva protetora para atender também exigências dos correios.

1- Objetivo:

Confecção de aproximadamente 30 mil carnês de IPTU, nas dimensões 210 x 99mm.

2- Composição dos carnês:

- a) 01 lâmina colorida (capa/frente e verso);
- b) 01 lâmina colorida (contracapa/frente e verso);
- c) 08 lâminas preto e branco, com microserilhas (02 folhas de rosto, 01 parcela única e 05 parcelas fixas)

3- Descrição da lâmina:

- a)Capa 4 x 4 cores (com fotos, duplex), couché 115g;
- b)Contracapa, 4 x 4 cores (com fotos, duplex), couché 115g;
- c)Lâminas internas, preto e branco, sulfite 75g;
- d)Montado deverá conter lombada (uso de etiqueta) caso seja usado grampos de fixação, CEP-NET e embalado em material plástico, transparente, em tamanho relativo ao objeto, e contendo impressão em etiqueta com dados para o carteiro.

4- Tipo de Objeto:

Nesta etapa a empresa contratada deverá fazer visitas, quantas necessárias para o perfeito desenvolvimento do trabalho, à Prefeitura de Xangri-Lá para alinhamento e aprovação.

5- Acondicionamento dos carnês:

Os carnês deverão estar separados e acondicionados em caixas, na ordem solicitada abaixo e conforme os arquivos de impressão enviados a gráfica:

- a) Xangri-Lá.txt
- b)Porto Alegre.txt
- c)Interior do estado.txt
- d)Outros estados e exterior.txt

Cláudio G. Machado
Secretário Fazenda
2967